



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 645/SIA, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Renova o Registro do Aeródromo Privado
Fazenda Santa Luíza (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.008207/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Santa Luíza (SDLU);

II - município: Barra Bonita (SP);

III - proprietário: Agrícola Ponte Alta S/A;

IV - coordenadas geográficas: 22° 28' 59" S / 048° 31' 26" W;

V - classe: 2A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1400,00 x 25,00 metros;

VII - elevação: 543,00 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - designação da pista: 12/30;

X - resistência do pavimento: 15/F/B/X/T;

XI - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L12, L14, L21, L22, L25 e L26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária